

Boletim de Serviço

nº 503, de 04 de maio de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 387/2022, de 04 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 478/2022, de 28 de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 499/2022, de 03 de maio de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 506/2022, de 02 de maio de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 507/2022, de 02 de maio de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 508/2022, de 02 de maio de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 511/2022, de 03 de maio de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 522/2022, de 03 de maio de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 523/2022, de 03 de maio de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 524/2022, de 03 de maio de 2022.....	13
PORTARIA-SEI nº 525/2022, de 04 de maio de 2022.....	14
PORTARIA-SEI nº 527/2022, de 04 de maio de 2022.....	15
PORTARIA-SEI nº 528/2022, de 04 de maio de 2022.....	16

Portaria-SEI nº 387/22, de 04 de abril de 2022.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20667097](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços contínuos de locação e instalação de um sistema totalmente automatizado para hemocultura, com assistência técnica preventiva e corretiva do sistema, assessoria científica e treinamento de pessoal, impressão gráfica dos resultados e fornecimento de frascos contendo meio de cultura para recuperação de bactérias aeróbias e anaeróbias em amostras biológicas de pacientes adultos e pediátricos, em uso ou não de antibióticos e seus respectivos acessórios para execução de hemoculturas, pela metodologia de detecção da produção de CO2 ou consumo de O2 pelo micro-organismo, de acordo com a demanda mensal da Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Shinfay Maxmilian Liu - Médico Patologista - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 176****;

II- Carolina Alves de Abreu - Bioquímica/Farmacêutica - Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC/UFMG/Ebserh - SIAPE: 206****;

III -Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE 243****;

IV - Diogo de Araujo Mendes - Assistente Administrativo - Unidade Laboratório de Análises Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 165****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Profª. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 478 - EPC, de 28 de abril de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Tubo para microcoleta de sangue, material: plástico, volume: 0,5 ml, componentes: com edta-k3, uso: microcoleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

II - Fernanda Cristina de Carvalho - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 314****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Profª. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 499/2022, de 03 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Simone Maria de Almeida, Enfermeira - Terapia Intensiva, Siape 215****, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Anatomia Patológica do HC-UFMG/Ebserh, a partir de 02 de maio de 2022, em virtude de sua nomeação para o cargo por meio da Portaria-SEI nº 1241, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1300, de 02 de maio de 2022, da Ebserh-Sede.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 506/22, de 02 de maio de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 055, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 507/22, de 02 de maio de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 055, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ACTH E RENINA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 508, de 02 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([21136506](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a Aquisição de Hélio líquido e gasoso, com serviço de Transporte, Abastecimento e de Assistência Técnica na transferência para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 216****

II - Robspierre de Carvalho - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 221****

III - Monica Stephanie Freitas Pereira - Engenheira Mecânica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 227****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 511/2022, de 03 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CAPA UNIVERSAL**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226****
- . Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 522, de 03 de maio de 2022.

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20898420](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Fernando Henrique Knischewski Pimentel, SIAPE 222****, Assistente Administrativo, Unidade de Planejamento de Compras.

II- Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320****, Farmacêutica, Setor de Farmácia Hospitalar.

III- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226****, Farmacêutica, Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 523, de 03 de maio de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([20910548](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos manipulados, na forma farmacêutica de papéis medicamentosos, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Fernando Henrique Knischewski Pimentel, SIAPE 222****, Assistente Administrativo, Unidade de Planejamento de Compras.

II- Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320****, Farmacêutica, Setor de Farmácia Hospitalar.

III- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226****, Farmacêutica, Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 524/2022, de 03 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLETA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226****
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 525/22, de 04 de maio de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 055, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI DNA NATIVO para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 527/22, de 04 de maio de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 055, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA E ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646****

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 528/2022, de 04 de maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE ENDOSCÓPIO RÍGIDO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226****
. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh